

## PORTARIA N.º 0895, de 07 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
921222	Edvaldo Oliveira	72.298110-6	DG/VC	01/06 a 30/11/2017	1997/2002 2002/2007	06 (seis) meses
918239	Ester Maria de Figueiredo Souza	72.000630-8	DELL/VC	01/09 a 01/12/2017	2000/2005	03 (três) meses
921327	Jandira de Souza Leal Rangel	72.308846-4	Biblioteca Setorial/JQ	03/07 a 02/10/2017	2008/2013	03 (três) meses
921245	Josefa Fernandes Viana	72.310733-1	DFCH/VC	06/04 a 06/07/2017	2º e 3º meses 1997/2002 1º mês 2002/2007	03 (três) meses
920780	Roseli Maria Cardoso Ribeiro	72.372824-2	DSII/JQ	02/05 a 01/06/2017	3º mês de 1981/1986	01 (um) mês
921215	Orlando José Ribeiro de Oliveira	72.408295-8	DFCH/VC	27/04 a 26/06/2017	1º e 2º meses 2009/2014	02 (dois) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**